

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2009 do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo ("Banco"), elaborados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Do exercício

O Plano de Negócios, para obtenção de autorização para operar no mercado de câmbio, aprovado pelo Banco Central do Brasil em 2006 no âmbito da Resolução CMN nº 3.040, de 28 de novembro de 2002, conforme alterada, foi revisado pela administração do Banco que

considera a implantação concluída em função de ter superado nos 3 anos de operação os volumes financeiros projetados. Os resultados de câmbio foram superiores ao esperado mesmo com um spread médio inferior ao projetado no plano. Com relação a 2009 o Banco projetou um volume financeiro de 77.400 milhões de reais para o ano, tendo atingido até o momento o volume financeiro de 159.900 milhões de reais. A infra-estrutura proposta no plano foi concluída com sucesso antes do início das operações, tendo sido aprimorada ao longo dos últimos anos.

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado formado pelo Banco e pela Corretora. O índice de Basileia é monitorado em bases diárias e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.

A exigência de capital regulatório na data-base de 30 de junho de 2009 foi de R\$ 58.330.

O Prejuízo Líquido do semestre foi de R\$ 13.982.

Ouvidoria

Em cumprimento à Resolução 3.477 que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2009.

São Paulo, 25 de agosto de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL				
EM 30 DE JUNHO Em R\$ mil				
	2009	2008	2009	2008
Ativo				
Circulante	2.090.720	3.463.581	1.814.929	3.390.180
Disponibilidades	1.403	1.148	14.250	24.022
Aplicações interfinanceiras de liquidez	999	1.129.998	—	24.022
Aplicações em operações compromissadas	999	1.129.998	—	—
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos (notas 4 e 5)	879.252	461.045	1.145.321	1.914.705
Livres	244.792	141.280	1.072.833	1.847.990
Vinculados a compromissos de recompra	405.562	169.296	17.529	39.551
Vinculados a prestação de garantias	215.333	138.118	26.978	9.508
Instrumentos financeiros derivativos	13.565	12.351	—	—
Operações de crédito	—	6.998	—	6.998
Títulos descontados	—	6.998	—	—
Outros créditos	1.208.952	1.864.322	—	—
Carteira de câmbio (nota 6(a))	1.073.494	1.845.928	—	—
Rendas a receber	6.519	5.058	—	—
Negociação e intermediação de valores	—	165	—	—
Diversos (nota 6(b))	128.939	13.171	—	—
Outros valores e bens	114	70	34.147	—
Outros	114	70	34.147	—
Realizável a longo prazo	639	33.715	227.844	194.530
Operações de crédito	—	33.715	—	—
Títulos descontados	—	33.715	—	—
Instrumentos financeiros derivativos	639	—	—	—
Permanente	38.115	87.414	—	—
Investimentos (nota 7)	18.655	72.192	251.596	236.596
Participação em controlada no país	13.573	1.529	169	343
Outros investimentos	5.082	70.663	(23.921)	(42.409)
Imobilizado de uso	14.249	9.261	—	—
Imobilizações em curso	—	5.294	—	—
Outras imobilizações de uso	18.013	4.536	—	—
(-) Depreciações acumuladas	(3.764)	(569)	—	—
Diferido	5.211	5.961	—	—
Gastos de organização e expansão	7.631	7.444	—	—
(-) Amortização acumulada	(2.420)	(1.483)	—	—
Total Ativo	2.129.474	3.584.710	2.129.474	3.584.710
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante	1.814.929	3.390.180	14.250	24.022
Depósitos (nota 9)	—	—	14.250	24.022
Depósitos interfinanceiros	—	—	—	—
Depósitos a Prazo	—	—	14.250	24.022
Captações no mercado aberto	404.999	169.000	404.999	169.000
Carteira própria	404.999	169.000	404.999	169.000
Obrigações por empréstimos e repasses	240.637	1.254.634	240.637	1.254.634
Empréstimos no exterior (nota 10)	240.637	1.254.634	240.637	1.254.634
Instrumentos financeiros derivativos (nota 5)	9.722	27.819	—	—
Outras obrigações	1.145.321	1.914.705	1.145.321	1.914.705
Carteira de câmbio (nota 11(a))	1.072.833	1.847.990	1.072.833	1.847.990
Sociais e estatutárias (nota 11(b))	17.529	39.551	17.529	39.551
Fiscais e previdenciárias (nota 11(c))	26.978	9.508	26.978	9.508
Negociação e intermediação de valores	2.195	—	2.195	—
Diversas (nota 11(d))	25.788	17.656	25.788	17.656
Exigível a longo prazo	86.701	—	86.701	—
Depósitos	52.554	—	52.554	—
Depósitos interfinanceiros (nota 9)	52.554	—	52.554	—
Instrumentos financeiros derivativos	34.147	—	34.147	—
Patrimônio líquido	227.844	194.530	227.844	194.530
Capital social (nota 13 (a))	251.596	236.596	251.596	236.596
Reserva de capital	169	343	169	343
Prejuízos acumulados	(23.921)	(42.409)	(23.921)	(42.409)
Total Passivo e Patrimônio líquido	2.129.474	3.584.710	2.129.474	3.584.710

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
EM 30 DE JUNHO Em R\$ mil, exceto lucro por ação			
	2009	2008	
Receita com intermediação financeira	40.656	41.956	
Operações de crédito	—	3.682	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.480	16.819	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	37.079	21.455	
Resultado de operações de câmbio	97	—	
Despesas de intermediação financeira	(34.347)	(15.081)	
Operações de captação no mercado aberto	(10.852)	(6.855)	
Resultado de operações de câmbio	—	(23.978)	
Operações de empréstimos e repasses	43.318	64.912	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(66.813)	(49.160)	
Resultado bruto de intermediação financeira	6.309	26.875	
Outras receitas (despesas) operacionais	(39.152)	(46.169)	
Receita de prestação de serviço (nota 15 (b))	13.007	13.509	
Resultado de participação em controlada	(1.561)	30	
Outras receitas operacionais (nota 15(c))	13.174	11.309	
Despesas de pessoal (nota 15 (d))	(39.161)	(56.001)	
Outras despesas administrativas (nota 15(e))	(14.035)	(10.106)	
Despesas tributárias	(6.881)	(3.632)	
Outras despesas operacionais (nota 15 (c))	(3.695)	(1.278)	
Resultado operacional	(32.843)	(19.294)	
Resultado não operacional	1.398	(426)	
Resultado antes da tributação	(31.445)	(19.720)	
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)	17.463	(5.067)	
Provisão para imposto renda	10.897	(3.163)	
Provisão para contribuição social	6.566	(1.904)	
Prejuízo do semestre	(13.982)	(24.787)	
Prejuízo por ação (em reais)	(0,06)	(0,11)	
Derivativos de taxas de juros e câmbio	30/06/2009	30/06/2008	
Contas de compensação (valor referencial)			
<i>Swaps</i>			
Posição Ativa	572.904	199.959	
Taxa de Juros	121.362	115.676	
Dólar	247.725	84.283	
Euro	8.072	—	
Libor	195.745	—	
Posição passiva	572.904	119.959	
Taxa de juros	38.978	38.978	
Dólar	338.181	160.981	
Libor	195.745	—	
Termo ("NDF")	—	—	
Posição comprada	15.613	97.160	
Opções	—	—	
Compra de opção de compra	179.000	294.471	
Compra de opção de venda	64.500	49.721	
Venda de opção de compra	105.500	852.612	
Venda de opção de venda	202.500	130.000	
Resultado do exercício	(33.929)	15.539	
<i>Swaps</i>			
Termo ("NDF")	5.778	(19.067)	
Termo ("NDF")	(2.774)	(11.423)	
Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de swap, opções de dólar e ações e termo de moeda são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.			
Em 30 de junho de 2009, os saldos ativos de instrumentos financeiros derivativos são a) diferenciais a receber das operações de swap de R\$ 9.900 (2008 - R\$ 5.660), b) saldos de prêmios de opções a exercer de R\$ 3.074 (2008 - R\$ 6.691) e c) saldo a receber de termo de moeda de R\$ 1.230 (2008 - R\$ 3.515). Os saldos passivos de instrumentos financeiros derivativos são: a) diferenciais a pagar das operações de swap de R\$ 34.147 (2008 - R\$ 14.787) e b) prêmios de opções lançadas de R\$ 9.722 (2008 - R\$ 9.571).			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
EM 30 DE JUNHO Em R\$ mil			
	2009	2008	
Atividades operacionais			
Prejuízo líquido do semestre antes dos impostos de renda e contribuição social	(31.445)	(19.720)	
Ajustes ao prejuízo líquido			
Resultado de participação em controlada	1.561	(30)	
Depreciações e amortizações	2.583	685	
Realização de IR e CS diferido passivo	40.363	—	
Venda de títulos patrimoniais	(174)	—	
Variações de ativos e obrigações			
Redução(Aumento) em:			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(999)	(1.053.520)	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(375.673)	34.319	
Operações de crédito	—	(1.478)	
Outros créditos	(869.670)	(1.699.805)	
Outros valores e bens	98	65	
Depósitos	(70.810)	(978)	
Captações no mercado aberto	404.999	(207.700)	
Outras obrigações	820.648	1.702.754	
Impostos pagos	(7.810)	(689)	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(86.329)	(1.246.097)	
Atividades de investimentos - Permanente			
Alienação de investimento	259	—	
Investimento em controlada	(11.250)	(1.500)	
Aquisição de imobilizado de uso/diferido	(1.944)	(6.752)	
Caixa gerado pelas atividades de investimento	(12.935)	(8.252)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento e Capital	15.000	—	
Captação obrigações por empréstimos e repasses	48.080.407	88.355.867	
Resgates obrigações por empréstimos e repasses	(47.996.630)	(87.101.381)	
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	98.777	1.254.486	
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(487)	137	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.890	1.011	
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	1.403	1.148	
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(487)	137	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EM 30 DE JUNHO Em R\$ mil				
	Capital realizado	Reserva de capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	236.596	254	(17.622)	219.228
Atualização de títulos patrimoniais	—	89	—	89
Prejuízo líquido do semestre	—	—	(24.787)	(24.787)
Saldos em 30 de junho de 2008	236.596	343	(42.409)	194.530
Saldos em 31 de dezembro de 2008	236.596	343	(9.939)	227.000
Aumento de capital	15.000	—	—	15.000
Venda de títulos patrimoniais	—	(174)	—	(174)
Prejuízo líquido do semestre	—	—	(13.982)	(13.982)
Saldos em 30 de junho de 2009	251.596	169	(23.921)	227.844

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é um banco múltiplo, constituído sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. O Banco possui autorização para operar nas carteiras de Investimento e Crédito, Financiamento e Investimento ("CFI") e autorização para operar no mercado de câmbio.

Em 2008 o Banco se tornou PLD (Participante de Liquidação Direta) da BM&FBovespa passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listadas.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. sua subsidiária integral a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da BM&FBovespa para operar como corretora no segmento Bovespa na categoria pleno.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.639/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, convertida em Lei 11.941/09, em consonância com as normas e instruções estabelecidas pelo CMN e BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Em atendimento à resolução CMN nº 3.604, para os semestres findos em 30 de junho de 2009 e de 2008 estão sendo apresentadas as demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto de acordo com o CPC nº 3. A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 complementada pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, convertida em Lei 11.941/09, alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404. A normatização do Banco Central do Brasil editada até o momento considera: (a) tratamento dos saldos de reservas de capital e da destinação de lucros acumulados; (b) tratamento do ativo imobilizado, diferido e intangível; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa ao invés das demonstrações das origens e aplicações de recursos e (e) critérios aplicáveis na avaliação de investimentos em coligadas e controladas. A adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco, uma vez que o Banco já adotava as normas e instruções do BACEN.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base nas cotações vigentes na data do encerramento do exercício.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular 3.068 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Conforme a Circular 3.082 do BACEN os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração em utilizá-los ou não para fins de proteção (*hedge*). A administração utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos para proteção contra riscos inerentes às oscilações de preços e taxas (*hedge* de risco de mercado), os quais são registrados contabilmente pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2009 e de 2008, não havia instrumentos derivativos classificados para fins de "hedge" conforme critérios estabelecidos pela Circular 3.082 do BACEN.

(f) Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, com características de concessão de crédito, são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). A atualização (*accr*